



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PORTARIA Nº 252/2022, 09 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

**CONSIDERANDO a necessidade de interromper a distribuição de energia elétrica para o prédio anexo da Câmara Municipal de Itaituba.**

RESOLVE:

**Art. 1º - FACULTAR**, as atividades internas da Câmara Municipal de Itaituba, no dia **09/09/2022 (SEXTA-FEIRA)**, retornando as atividades no dia 12 de setembro de 2022.

**Art. 2º – OS SERVIDORES**, lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer eventuais procedimentos que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Secretaria Administrativa.

Dê-se Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**DIRCEU BIOLCHI**  
Presidente

Câmara Municipal de Itaituba  
**DIRCEU BIOLCHI**  
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 09/09/2022.

Publicada no site: [www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br), em 09/09/2022.

Publicada no Diário Oficial do Município;

Publicada no Portal: [cmiitaituba.cr2.co](http://cmiitaituba.cr2.co) em 09/09/2022.

Manoel Salvação F. da Silva  
CRA: 09929  
Port nº 006/1986